

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2025**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

GCP7F01/SP, 02/10/2024, FA6298062, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; MOW2505/PE, 11/10/2024, ID41738630, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NGM1J77/PB, 06/10/2024, AG7317772, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OEN4842/SP, 03/10/2024, FA6301861, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PAO4H45/PB, 01/10/2024, FA6306090, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCU1308/PE, 04/10/2024, ID18913375, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PDH2383/PE, 10/09/2024, AG7278874, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDO9J55/PE, 10/10/2024, AG7324051, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDP0C43/PE, 01/07/2024, ID54354771, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDQ3H34/PE, 04/08/2024, ID33908727, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PDZ7I43/PE, 01/09/2024, ID30616695, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEE4I61/PB, 01/10/2024, FA6306324, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PFL1C39/PE, 17/07/2024, ID38141637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR2430/PE, 08/08/2024, ID38740646, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFR2430/PE, 28/08/2024, ID37263046, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGC7D72/PE, 30/08/2024, ID42918365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGS1300/PE, 10/09/2024, AG7278556, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QGS3J91/RN, 03/10/2024, FA6301799, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QYE4E28/PE, 18/08/2024, AG7225479, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYH5H97/PE, 24/09/2024, ID50735894, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYJ7A65/PE, 02/09/2024, ID44709828, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RGH6G07/RN, 06/10/2024, LD49101, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SAC3I82/AL, 26/09/2024, ID4226397, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; SNQ9B19/PE, 05/11/2024, ID19811401, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47.

Recife, 31 de Janeiro de 2025.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**